



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. ARY SILVA JUNIOR”

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Ary Silva Junior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente**